



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

Aprovado por unanimidade

MOÇÃO Nº 36 / 2019

SESSÃO 02 / 12 / 2019

Rafael Vilela
VEREADOR: Rafael Vilela Martins

Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO
DE LEI Nº 3.515/2015.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

A Câmara Municipal de Rio Pomba apoia a aprovação do Projeto de Lei nº 3.515/2015, em tramitação no Congresso Nacional, que tem como objetivo aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, o que irá beneficiar as pessoas idosas, segunda categoria que mais deve no crédito consignado brasileiro.

Justificativa:

Na última pesquisa do CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 64,7% do total de famílias relatou ter dívidas. No total, 60 milhões de brasileiros estão endividados. Desses, 30 milhões estão superendividados.

Diante deste cenário, é urgente a aprovação do Projeto de Lei 3515/2015 na Comissão Especial e no Plenário da Câmara dos Deputados.

Rio Pomba/MG, 29 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Romeu Moreira Batista
VEREADOR

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

Frederico Serra Conde
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Wellington Netto
VEREADOR

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR